



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº514/2025

Reinstaura Processo Administrativo Disciplinar, Redesigna Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo servidor M. J. M de O., sobre eventuais irregularidades realizadas pelo servidor M.C.M.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Redesignar os servidores Maurício Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 11:18:16 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº515/2025

Revoga a Portaria nº 437, de 11 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Vitória Bomfim Oliveira, como Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 437, de 11 de Março de 2025, que nomeia a Senhora Vitória Bomfim Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.***.***-6 e do CPF nº 493.***.***-04, no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:54:45
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº516/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vitória Bomfim Oliveira, como Chefe de Divisão de Zoonoses.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Vitória Bomfim Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.***.***-6 e do CPF nº 493.***.***-04, no cargo de Chefe de Divisão de Zoonoses.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:55:01
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº517/2025

Revoga a Portaria nº 313, de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcelo Silva de Araujo, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 313, de 31 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Marcelo Silva de Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-7 e do CPF nº 914.***.***-91, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:56:05
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº518/2025

Revoga a Portaria nº 324, de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Belarmino Jackson Silva Carneiro, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 324, de 31 de Janeiro, que nomeia o Senhor Belarmino Jackson Silva Carneiro, portador da cédula de identidade RG. nº 20*****20 e do CPF nº 018.***.***-01, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE

NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:58:50 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº519/2025

Revoga a Portaria nº 161, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdemir Vieira Galhardo, como Chefe de Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 161, de 09 de Janeiro, que nomeia o Senhor Valdemir Vieira Galhardo, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-3 e do CPF nº 380.***.***-60, no cargo de Chefe de Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:59:40
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 520/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ludmila Gomes da Silva, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas e Expediente.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Ludmila Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.***-8 e do CPF nº 369.***.***-03, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas e Expediente.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.16 11:39:57
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 521/2025

Composição de Membros da Comissão da Conferência do Conselho Municipal da Diversidade Sexual – EG.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui através deste a composição de membros da Comissão da Conferência Municipal do Conselho da Diversidade Sexual - EG, de Embu Guaçu. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.309 de 04 de Abril de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA + de Embu-Guaçu.

I – Representantes governamentais - SMADS

Sabrina Aparecida Salvati CPF: 303.***.***-39

Francielen Lima Siqueira CPF:408.***.***-30

II - Representante governamental -Saúde e Presidente CMDS

Isabelly Levi Pereira Ferreira CPF:217.***.***-79

III - Representante Sociedade Civil

Mayke Reymond da Cruz Ferreira CPF: 424.***.***-50

José Henrique Lopes de Lima CPF: 408.***.***-00 1

IV - Representante OAB - Presidente da 253º Subseção de Embu-Guaçu

Maria Júlia de Souza CPF:174.***.***-46

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, na Portaria nº 521/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE

NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por

ANDRE GEORGE NERES DE

FARIAS:29018223808

Dados: 2025.05.16 11:39:39

-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16
(dezesseis) dias do mês de Maio de 2025.



Embu-Guaçu, 14 de Maio de 2025.

OFÍCIO Nº 031/2025/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19, referente ao período de 07 de abril à 11 de abril de 2025, de 14 de abril à 17 de abril de 2025, de 22 de abril à 25 de abril de 2025 e 28 de abril à 30 de abril de 2025.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 16:48:19 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Domingues Mendes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Sec. Municipal Suprimentos

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 102/2025	06/05/25
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19. Para tanto informo que referente aos dias 07/04/25 a 11/04/25, 14/04/25 a 17/04/25, 22/04/25 a 25/04/25 e 28/04/25 a 30/04/25. Não foi feito os envios dos relatórios nestas datas, devido a não ter tido nenhum processo que se enquadrava na lei do Covid e não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente

Evelin Agnes Abes
Secretária de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Agnes Abes**, **Secretário(a) de Licitações**, em 14/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163996** e o código CRC **F09410F2**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000458/2025-49

SEI nº 0163996



Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.

Ofício nº 087/2025.

Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes.

Vereador Presidente.

Assunto: Resposta Indicação nº 430/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação nº 430/2025, encaminhada pela Câmara Municipal, que tratam sobre a manutenção de iluminação pública, informar que será realizada a troca das luminárias em led na praça Waldomiro Vasconcelos (praça da vila louro) na data de 12/05 Segunda-Feira.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:2901822380
8

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 12:46:58
-03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

P.M. EMBU GUAÇU	Comunicação Interna	Não Fale, Escreva
--------------------	---------------------	-------------------

Para: Gabinete

De: Departamento de Iluminação

Ofício: N° 254/2025

DATA: 08/05/2025

Assunto: Resposta Indicação 430/2025

Prezados,

Informo que será feito a troca das luminárias em led na praça Waldomiro Vasconcelos (praça da Vila Louro) na data de 12/05 - Segunda-Feira

Atenciosamente,

Valter Lopes Leite

Diretor do Departamento de Iluminação

Documento assinado eletronicamente por **Valter Lopes Pereira**



Junior, Diretor De Serviços Municipais, em 08/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168822** e o código CRC **EB7452B5**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000422/2025-65

SEI nº 0168822



Embu Guaçu, 12 de maio de 2025.

Ofício nº 088/2025.

**Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes
Vereador Presidente.**

Assunto: Resposta indicação nº 453 e 454/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicações nº 453 e 454/2025, encaminhadas pela Câmara Municipal, que tratam sobre a manutenção de iluminação pública, informar que o departamento de iluminação realizou a devida manutenção nos endereços referidos nas indicações e ambos já estão com sua funcionalidade normalizada.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde Já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 12:33:15
-03'00'

**André George Neres de Farias.
Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

COMUNICAÇÃO INTERNA 260/2025

Ao Gabinete.

A/C. Nathalia Lopes.

Assunto: **Resposta C.I 120/2025**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00000456/2025-50.

Prezado,

Conforme as orientações previamente repassadas, informo que, no dia 09 de maio de 2025, foram executadas as demandas previstas para a **Rua Solemar** e para a **Estrada Ernesto João Marcelino**.

As atividades foram realizadas conforme o planejamento estabelecido, respeitando os prazos e critérios técnicos definidos. Toda a equipe envolvida seguiu os procedimentos operacionais e de segurança, garantindo a execução adequada dos serviços.

Embu Guaçu, na data da assinatura digital.

Valter Lopes Leite
Diretor de Iluminação



Documento assinado eletronicamente por **Valter Lopes Pereira Junior, Diretor De Serviços Municipais**, em 12/05/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0171448** e o código CRC **28F450D0**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000456/2025-50

SEI nº 0171448



Embu Guaçu, 12 de maio de 2025.

Ofício nº 089/2025.

**Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes
Vereador Presidente.**

Assunto: Resposta indicação nº 352/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação nº 352/2025, referente a manutenção no sistema de abastecimento de água na Rua Aurora de Jesus, localizada no bairro Cipózinho, informar que a empresa SABESP nos informou que o sistema de abastecimento de água esta operando de forma regular, sem registros de anormalidade.

Segue ofício enviado ao gabinete para ciência.

Desde Já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 12:41:26
-03'00'

**André George Neres de Farias.
Prefeito Municipal.**

Ofício H-1.609/2025
CI nº58.649 /2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Requerimento nº 352/2025 – Solicitação de manutenção no sistema de abastecimento de água – Rua Aurora de Jesus – Bairro Cipozinho – Embu-Guaçu.

Exmo. Prefeito,

Trata-se de ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, por meio do qual se solicita a realização de manutenção no sistema de abastecimento de água na Rua Aurora de Jesus, localizada no bairro Cipozinho, neste município.

Em resposta ao Requerimento nº 352/2025, informamos que o sistema de abastecimento de água na referida via opera de forma regular, sem registro de anormalidades no fornecimento.

Adicionalmente, reiteramos o compromisso da Sabesp com a qualidade e a continuidade dos serviços prestados no município. O sistema de abastecimento de água é monitorado continuamente, sendo que ocorrências pontuais ocorrer devido a manutenções preventivas ou corretivas necessárias à adequada operação do sistema.

Informamos, ainda, que nas situações em que as intervenções operacionais possam impactar o fornecimento de água, os clientes com cadastro atualizado recebem avisos por meio de mensagens via SMS.

Por fim, a Sabesp mantém à disposição da população diversos canais de atendimento, como o telefone 0800 055 0195, a Agência Virtual (<https://agenciavirtual.sabesp.com.br>), atendimento presencial e os demais canais informados em: <https://www.sabesp.com.br/fale-com-a-sabesp>.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Prefeito
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeitura do Município de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9F1-CA4E-E539-A1DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 05/05/2025 09:09:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/F9F1-CA4E-E539-A1DB>



Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.

Ofício nº 090/2025.

Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes.

Vereador Presidente.

Assunto: Resposta Indicação nº 394/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação nº 394/2025, encaminhada pela Câmara Municipal, que trata sobre a Revitalização da Brinquedoteca, informar que já se encontra no cronograma da Secretaria de Educação para revitalização, desde o mês de março a secretaria vem realizando ações com objetivo de reativá-la.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:2901822380
8

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 13:06:33
-03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para:	Gabinete do Prefeito	Data:	08/05/2025
De:	Secretaria Municipal de Educação	Nº:	439/2025
Assunto:	Resposta Indicação 394/2025 – Revitalização da Brinquedoteca		

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. André George Neres de Farias

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar resposta a comunicação interna nº 095/2025.

Considerando indicação Nº 394/2025, do Ilustríssimo Vereador Joãozinho do Cavalo, referente a Revitalização da Brinquedoteca Municipal, informamos que:

A Brinquedoteca Municipal já se encontra em nosso cronograma para revitalização.

Desde o mês de março nossa equipe vem realizando ações com o objetivo de reativá-la.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renata A. Costa Soares
Diretora do Departamento Administrativo,
Financeiro e Planejamento da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Costa Soares, Diretor (a) do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação**, em 08/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168796** e o código CRC **B6F526EE**.

Referência: Processo nº

3515103.405.00000321/2025-94

SEI nº 0168796



Embu Guaçu, 12 de maio de 2025.

Ofício nº 091/2025.

**Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes
Vereador Presidente.**

Assunto: Resposta indicação nº 327/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação nº 327/2025, referente ao recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Silva, localizada no bairro Boa Vista, informar que a empresa SABESP nos informou que após ser realizado uma vistoria técnica ao longo da extensão da rua informada, não foram identificados obras ou reparos recentes executados pela mesma, de forma que não será possível realizar o referido serviço.

Adicionalmente gostaríamos de informar que foi passado essa situação para a secretária de infraestrutura verificar e, caso possível, sendo da competência da secretária, realizar o recapeamento solicitado.

Segue ofício enviado ao gabinete para ciência.

Desde Já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 12:58:57 -03'00'

**André George Neres de Farias.
Prefeito Municipal.**

Ofício H-1.607/2025
CI nº 52.492/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício nº 058/2025/EXP-PRES – Indicação nº 327/2025 – Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Vereador Maicon Siqueira – Qualidade do recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Silva, bairro Boa Vista.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 058/2025/EXP-PRES, referente à Indicação nº 327/2025, de autoria do Vereador Maicon Siqueira, que relata a má qualidade do recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Silva, bairro Boa Vista, no município de Embu-Guaçu, vimos por meio deste apresentar devolutiva.

Informamos que a Sabesp é responsável exclusivamente pela recomposição asfáltica nos locais diretamente afetados por intervenções em redes ou ramais de água e esgoto, realizadas pela Companhia.

Após vistoria técnica realizada ao longo da extensão da Rua Francisco da Silva, não foram identificadas obras ou reparos recentes executados pela Sabesp que pudessem ter ocasionado a situação relatada. Isto posto, sugerimos comunicação à municipalidade para avaliação das intervenções realizadas.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Presidente Vereador
JOÃO DOMINGUES MENDES
Câmara Municipal de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4A-F288-676A-C4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 05/05/2025 09:03:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/1E4A-F288-676A-C4BE>



Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.

Ofício nº 092/2025.

Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes.

Vereador Presidente.

Assunto: Resposta Indicação nº 443/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação nº 443/2025, encaminhada pela Câmara Municipal, que trata sobre a Inclusão de serviços de manutenção na escola Municipal Bairro Lagoa Grande, informar que a escola em questão já se encontra no cronograma de reforma das Unidades Escolares da Secretaria de Educação.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223
808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12
13:18:13 -03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para:	Gabinete do Prefeito	Data:	08/05/2025
De:	Secretaria Municipal de Educação	Nº:	438/2025
Assunto:	Resposta Indicação 443/2025 – Inclusão da Escola Maria Domingues da Silva no Cronograma de Serviços de Manutenção Estrutural		

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. André George Neres de Farias

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar resposta a comunicação interna nº 122/2025.

Considerando indicação Nº 443/2025, do Ilustríssimo Vereador Elton Camargo Corrêa, referente a inclusão de serviços de manutenção na Escola Municipal Bairro Lagoa Grande, informamos que:

A Escola em questão já se encontra em nosso cronograma de reformas das Unidades Escolares.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renata A. Costa Soares
Diretora do Departamento Administrativo,
Financeiro e Planejamento da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida**



Costa Soares, Diretor (a) do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação, em 08/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168675** e o código CRC **E14C978D**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000463/2025-51

SEI nº 0168675



Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.

Ofício nº 093/2025.

Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes.

Vereador Presidente.

Assunto: Resposta Indicações nº 446/2025 e 452/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicações nº 443/2025 e 452/2025 encaminhada pela Câmara Municipal, que tratam sobre Manutenção viária e limpeza urbana solicitados, informar que Já foram inseridos no cronograma de atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização do serviços referidos e a equipe técnica realizará a vistoria nos locais indicados.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 13:32:09
-03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal.



Embu-Guaçu, 08 de maio de 2025.

C.I Nº249/2025

Assunto: Resposta às Indicações nº 446 e 452/2025 – Manutenção Viária e Limpeza Urbana

Prezada bom dia!

Em atenção às Indicações nº 446 e 452/2025, encaminhadas pelo gabinete do Vereador Elton Camargo, informamos que os serviços de manutenção viária e limpeza urbana solicitados já foram inseridos em nosso cronograma de atendimento.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura realizará a vistoria nos locais indicados, conforme os endereços anexos, e programará a execução conforme a disponibilidade operacional e de recursos.

Reforçamos nosso compromisso em atender às demandas da população e informamos que será encaminhada resposta formal ao gabinete do vereador dentro do prazo estipulado de 15 (quinze) dias úteis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WALDNEY ARAUJO SILVA
Diretor de Apoio
administrativo da Infraestrutura